



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 59 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**ESTABELE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA DO MUNDO FIFA 2026.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando;

CONSIDERANDO que o próximo jogo da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2026, marcado para o dia 29-06-2026 (segunda-feira) às 14:00 horas no horário de Brasília.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do expediente das Repartições Públicas do Município durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o horário de expediente das repartições públicas municipais de 07:00 às 11:00 horas do dia 29-06-2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas, a fim de que seja mantida a sua prestação ininterrupta.

Art. 3º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Ato
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 26 / 06 / 2026
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi